



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 074/2013**

Ementa: Regulamenta a Lei Municipal nº 1970 de 18 de outubro de 2011, que denomina a Escola Municipal de Ipiabas de Jorge de Freitas Tinoco.

**ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito em exercício do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal Jorge de Freitas Tinoco, situada à Rua Luiz Novaes nº 127, Praça Simão Daim Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta escola atenderá os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2013.

**ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Prefeito em exercício